



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 434/2015

DATA: 17 de Agosto de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **ROSANGELA IZABEL TELOEKEN DE OLIVEIRA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **ROSANGELA IZABEL TELOEKEN DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1832455-0 SSP/MT CPF nº 006.566.091-92 no cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 17 de Agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE